

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2024

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de peças e mão de obra necessária para a revisão de 30.000 km de veículo pertencente a frota da Polícia Civil de Catanduvas/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso IV, do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, visto que as peças adquiridas serão utilizadas para revisão de 30.000 km, corretiva e preventiva do veículo HYUNDAI CRETA, placas RXL4H99, pertencente a Polícia Civil de Catanduvas/SC.

2.2 A justificativa para a contratação consta no Documento de Formalização de Demanda anexo a este processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no artigo 75, IV e no artigo 95, II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. FORNECEDOR

A Contratada neste procedimento será a empresa CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.061.208/0001-06, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 6061, Bairro São Cristóvão, no município de Concórdia/SC, em virtude de ser a concessionária que apresentou o menor preço na pesquisa realizada.

4.2. VALOR

O Município de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, pagará o valor de R\$ 1.092,08 (mil e noventa e dois reais e oito centavos) pelo objeto descrito, item 1.1, deste Edital.

4.3. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até o 12º dia do mês subsequente após o fornecimento do objeto contratado e emissão da nota fiscal, conforme termo de referência anexo a este edital.

4.2. O contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme o previsto no art. 95, II, Lei Nº 14.133/2021.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

6. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais e/ou os serviços conforme descritos no termo de referência, anexo a este edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
20.001.06.181.0009.2022.3.3.90	1.752	115/2024	Manutenção da Segurança Pública – Convênio Transito Civil

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

8.1. Considerando a pesquisa de preços realizada com duas lojas credenciadas, por meio da solicitação de orçamentos para empresas que podem fornecer o objeto a ser contratado, verificou-se que a empresa CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.061.280/0001-06, apresentou a proposta mais vantajosa.

Catanduvas/SC, 09 de julho de 2024

Dorival Ribeiro dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2024

ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2024/07/Documento-de-Formalizacao-de-Demanda.pdf>

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

<https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2024/07/Termo-de-Referencia.pdf>